

Informações Contábeis Intermediárias Individuais e consolidadas

Olindina Participações S.A.

30 de setembro de 2025
com Relatório de Revisão do Auditor Independente

Olindina Participações S.A.

Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

30 de setembro de 2025

Índice

Relatório de revisão dos auditores independentes	1
Balanço patrimonial	3
Demonstração do resultado	4
Demonstração do resultado abrangente	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstração dos fluxos de caixa	7
Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas	8



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909
Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, 04543-011

Tel: +55 11 2573 3000
ey.com.br

Relatório de revisão do auditor independente

Aos
Administradores e Acionistas da
Olindina Participações S.A.
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Olindina Participações S.A. (Companhia), referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas.

A diretoria é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 30 de setembro de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o período de nove meses findo naquela data, de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária.



Shape the future
with confidence

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa 2.3 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, que indica que o passivo circulante da Companhia excedeu o ativo circulante em R\$ 204.489 mil na controladora e R\$ 640.757 mil no consolidado em 30 de setembro de 2025, substancialmente pela reclassificação de determinadas dívidas para o passivo circulante, nos montantes de R\$ 190.670 mil na controladora e R\$ 609.972 mil no consolidado, em virtude do descumprimento de covenants, e que a Companhia irá solicitar aos credores a dispensa temporária do referido covenant (waiver). Adicionalmente, chamamos a atenção para a nota explicativa 1.2 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, que descreve sobre os atrasos da entrada em operação do empreendimento, e as consequências advindas desse atraso nos termos do contrato de concessão. Além disso, a Companhia, juntamente com sua controladora Two Square Transmissions Participações S.A. protocolaram pedido de recuperação extrajudicial, o qual foi aceito por credores que representam mais da metade dos Créditos Afetados Originais, e que atualmente, encontra-se dentro do período para apresentação de eventuais impugnações pelos credores, para que haja decisão judicial quanto à homologação ou rejeição do pedido. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota explicativa 2.3, como a necessidade de caixa da Companhia e de sua controlada para manutenção de suas atividades operacionais indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

São Paulo, 12 de novembro de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda
CRC SP-034519/O


Francisco F. A. Noronha Andrade
Contador CRC PE-026317/O

Olindina Participações S.A.

Balanços patrimoniais

30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado		
		30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	
Ativo						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	4	16.713	10	21.409	1.816	
Concessionárias e permissionárias	7	-	-	8.087	6.128	
Ativo da concessão	6	-	-	81.692	69.315	
Prêmio de seguro		-	-	1.742	1.422	
Tributos e contribuições		69	-	1.349	1.025	
Outros créditos		-	-	371	35	
Total do ativo circulante		16.782	10	114.650	79.741	
Não circulante						
Realizável a longo prazo						
Caixa restrito	5	-	-	11.400	12.900	
Ativo da concessão	6	-	-	874.623	843.628	
Prêmio de seguro		-	-	1.027	253	
Adiantamentos a fornecedores	8	253	248	78.484	75.621	
Bloqueios judiciais	16	-	-	6.166	-	
Impostos de renda e contribuição social diferidos	15	-	-	9.156	7.659	
		253	248	980.856	940.061	
Investimentos	9	430.156	368.279	-	-	
Total do ativo não circulante		430.409	368.527	980.856	940.061	
Total do ativo		447.191	368.537	1.095.506	1.019.802	
Passivo						
Circulante						
Fornecedores	10	10.094	3.043	58.301	58.426	
Empréstimos, financiamentos e debêntures	14	211.175	173.928	638.221	337.276	
Tributos e contribuições sociais	11	2	-	8.762	9.500	
Imposto de renda e contribuição social		-	-	-	54	
PIS e COFINS diferidos	15	-	-	7.556	6.412	
Encargos setoriais		-	-	609	106	
Dividendos a pagar		-	-	18	18	
Provisão para onerosidade de contratos	12	-	-	41.882	48.220	
Outros passivos		-	-	58	55	
Total do passivo circulante		221.271	176.971	755.407	460.067	
Não circulante						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	14	-	-	-	279.422	
PIS e COFINS diferidos	15	-	-	80.903	78.035	
Partes relacionadas	13	6.869	-	-	-	
Provisão para contingências	16	-	-	40.145	10.712	
Total do passivo não circulante		6.869	-	121.048	368.169	
Patrimônio líquido						
Capital social	17.a	441.078	384.126	441.078	384.126	
Prejuízos acumulados		(222.027)	(235.861)	(222.027)	(235.861)	
Adiantamento para futuro aumento de capital	17.b	219.051	148.265	219.051	148.265	
Total do patrimônio líquido		219.051	43.301	-	43.301	
Total do passivo e patrimônio líquido		447.191	368.537	1.095.506	1.019.802	

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

Olindina Participações S.A.

Demonstração do resultado

Períodos de nove e três meses findos em 30 de setembro 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

Nota	Controladora				Consolidado			
	Período de nove meses		Período de três meses		Período de nove meses		Período de três meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Receita de infraestrutura e operação e manutenção	-	-	-	-	26.661	64.567	21.525	23.877
Remuneração do ativo de concessão líquido	-	-	-	-	59.578	56.338	21.631	19.546
Receita operacional líquida	18	-	-	-	86.239	120.905	43.156	43.423
Custo de implementação de infraestrutura	19	-	-	-	(9.612)	(116.685)	(5.825)	(38.952)
Custo de operação e manutenção	20	-	-	-	(1.775)	(2.477)	(1.196)	(583)
Lucro bruto		-	-	-	74.852	1.743	36.135	3.888
Despesas operacionais								
Despesas gerais e administrativas	22	(141)	(132)	(27)	(22)	(3.547)	(1.943)	(730)
Outras receitas (despesas)	21	-	-	-	-	-	141	(1.153)
Resultado de equivalência patrimonial	9	39.152	(3.718)	21.821	1.127	-	-	14
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro		39.011	(3.850)	21.794	1.105	71.305	(59)	34.252
Receitas financeiras		365	-	321	-	1.192	-	656
Despesas financeiras		(25.542)	(14.883)	(10.342)	(4.498)	(60.160)	(22.167)	(25.307)
Resultado financeiro	23	(25.177)	(14.883)	(10.021)	(4.498)	(58.968)	(22.167)	(24.651)
Lucro (prejuízo) antes dos tributos sobre o lucro		13.834	(18.733)	11.773	(3.393)	12.337	(22.226)	9.601
Imposto de renda e contribuição social diferido	15	-	-	-	-	1.497	3.493	2.172
Lucro líquido (prejuízo) do período		13.834	(18.733)	11.773	(3.393)	13.834	(18.733)	11.773
								(3.393)

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

Olindina Participações S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Períodos de nove e três meses findos em 30 de setembro 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Controladora				Consolidado			
	Período de nove meses	Período de três meses	Período de nove meses	Período de três meses	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Lucro líquido (prejuízo) do período	13.384	(18.733)	11.773	(3.393)	13.834	(18.733)	11.773	(3.393)
Total do resultado abrangente	13.384	(18.733)	11.773	(3.393)	13.834	(18.733)	11.773	(3.393)

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

Olindina Participações S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
 Período de nove meses findos em 30 de setembro 2025 e 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

	Nota	Capital social	Prejuízos acumulados	Subtotal	Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023		344.126	(13.310)	330.816	-	330.816
Aumento de capital social conforme AGE de 2 de fevereiro de 2024		40.000	-	40.000	-	40.000
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	-	-	22.235	22.235
Prejuízo do período		-	(18.733)	(18.733)	-	(18.733)
Saldos em 30 de setembro de 2024		384.126	(32.043)	352.083	22.235	374.318
Saldos em 31 de dezembro de 2024		384.126	(235.861)	148.265	43.301	191.566
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	-	-	11.351	11.351
Aumento de capital social		56.952	-	56.952	(54.652)	2.300
Lucro líquido do período		-	13.834	13.834	-	13.834
Saldos em 30 de setembro de 2025		441.078	(222.027)	219.051	-	219.051

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

Olindina Participações S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Atividades operacionais				
Lucro (prejuízo) antes dos impostos de renda e contribuição social	13.834	(18.733)	12.337	(22.226)
Ajustes para conciliar ao lucro antes dos impostos ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais				
Resultado de equivalência patrimonial	(39.152)	3.718	-	-
PIS e COFINS diferidos	-	-	4.012	12.026
Provisão (reversão) para contingências	-	-	29.433	7.291
Apropriação custo de captação de debêntures	-	-	335	-
Juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	12.661	9.717	36.450	31.879
Atualizações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	5.350	5.137	5.350	5.137
Provisão para onerosidade de contratos	-	1	(6.338)	1
Outros	-	-	-	-
(Aumento) diminuição nos ativos operacionais				
Ativo de concessão	-	-	(43.372)	(131.502)
Concessionárias e permissionárias	-	-	(1.959)	(227)
Tributos e contribuições sociais a compensar	(69)	-	(324)	(121)
Prêmio de seguro	-	-	(1.094)	(1.050)
Adiantamentos a fornecedores e funcionários	(5)	(99)	(2.863)	(26.402)
Bloqueios judiciais	-	-	(6.166)	-
Outros	-	-	(336)	-
Aumento (diminuição) nos passivos operacionais				
Fornecedores	7.051	19	(125)	(4.689)
Tributos e contribuições sociais	2	-	(738)	(4.298)
Encargos setoriais	-	-	503	11
Contas a pagar – partes relacionadas	-	-	-	(1.877)
Outros	2	-	3	53
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	-	-	(54)	(50)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais				
	(326)	(240)	25.054	(136.044)
Atividades de investimento				
Investimento em controladas	(2.300)	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital em investidas	(20.425)	(22.195)	-	-
Caixa proveniente de controlada adquirida	-	(40.000)	-	-
Cessão de empréstimos com partes relacionadas	6.867	-	-	-
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	(15.858)	(62.195)	-	-
Atividades de financiamento				
Aumento de capital	2.300	40.000	2.300	40.000
Adiantamento para futuro aumento de capital	11.351	22.235	11.351	22.235
Caixa restrito	-	-	1.500	(1.500)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	19.236	-	19.236	43.503
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	(12.611)	(2.610)
Amortização de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	(27.237)	(14.146)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento	32.887	62.235	(5.461)	87.482
Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	16.703	(200)	19.593	(48.562)
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	10	222	1.816	49.505
	16.713	22	21.409	943

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

A Olindina Participações S.A. (“Companhia” ou “Olindina”), foi constituída em 08 de junho de 2022 e é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico de investir e desenvolver o projeto de transmissão de energia: São Francisco (a implantação e exploração do empreendimento referente ao Lote 7 do Leilão de Transmissão nº 002/2018 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, composto por instalações de transmissão de energia localizadas no estado de Sergipe e Bahia).

A Companhia tem sua sede na Rua Olimpíadas, 205 – 4º andar, Edifício Continental Square, na Vila Olímpia. A companhia é controlada pela Two Square Transmissions Participações S.A. (“Controladora” ou “Grupo TS Transmissions”), anteriormente conhecida como Sterlite Brazil Participações S.A.

1.2. Da concessão

A controlada da Companhia possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP ciclo 25-26	
				Prazo (anos)	Próxima		R\$	Mês Base
São Francisco	18/2018	30	21/09/2048	5	2029	IPCA	73.056	12/2018

São Francisco

Em 20 de dezembro de 2018, o Grupo TS Transmissions sagrou-se vencedor do Leilão ANEEL nº 02/2018 realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica. O contrato de concessão nº 18/2018 foi assinado em 21 de setembro de 2018, e apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente, e assegura Receita Anual Permitida - RAP após a entrada em operação comercial. O prazo para entrada em operação comercial era setembro de 2023

O projeto da controlada São Francisco consiste na implantação e operação e manutenção do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia nos estados de Sergipe e Bahia:

- (i) Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações de Porto Sergipe e Olindina, em circuito simples, com extensão aproximada de 178 km;
- (ii) Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações de Olindina e Sapeaçu, em circuito simples, com extensão aproximada de 187 km;
- (iii) Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Morro do Chapéu II e Irecê, em circuito duplo, com extensão aproximada de 66 km; e

- (iv) Entradas de linha, interligações de barramentos, compensações de reativos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Em decorrência do período de pandemia do coronavírus, a Companhia enviou uma carta de comunicação à ANEEL (029/2020), em 02 de abril de 2020, solicitando a postergação do prazo para entrada comercial do empreendimento para 31 de janeiro de 2024, tomando como base a Resolução Autorizativa 8.926 emitida pela ANEEL, em junho de 2020, a qual autoriza a postergação de prazos devido aos efeitos do COVID 19 em até 4 meses. No entanto, tal solicitação não foi aceita, uma vez que está abrangia apenas para atos de outorga que sejam posteriores a 11 de março de 2020 (data da declaração de pandemia pela OMS).

A Companhia realizou o envio de diversas cartas para a ANEEL desde meados de 2020, sobre as dificuldades que vinha enfrentando para obter licenças de instalação da infraestrutura, uma vez que o empreendimento se encontra localizado em uma concentração de conjunto de comunidades quilombolas, o que demandou assim participação da Fundação Cultural Palmares (FCP) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) para o processo de licenciamento ambiental. O processo de licenciamento prévio do empreendimento foi iniciado em meados de setembro de 2018, sendo protocolado perante o INEMA em 20 de dezembro de 2018. Contudo, a efetiva emissão da licença só foi realizada datada de 3 de setembro de 2019, editada a medida 870 de 1 de janeiro de 2019 (MP 870/2019), e transferiu as competências da FCP para a Secretaria Especial de assuntos fundiários (SEAF/MAPA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como foi alterada via instrumento temporário provisório com vigência de 60 dias.

Dado o cenário de incerteza destacado acima, a avaliação dos documentos apresentados pela Companhia foi paralisada. Apenas em 23 de setembro de 2020, o MAPA por meio do INCRA manifestou a liberação para emissão da licença de instalação, período este crítico da pandemia.

Durante os exercícios de 2020 e 2021, a Companhia contratou uma consultoria ambiental, com o intuito de tentar realizar contato com as comunidades localizadas nos municípios de Antônio Cardoso/BA e Feira de Santana/BA. No entanto, com o avanço da pandemia, houve dificuldades para realizar estas atividades presenciais, e dessa forma, nem o INCRA nem a consultoria obtiveram sucesso de contato com as comunidades nestas localidades.

Em 18 de agosto de 2021, foi instaurada uma Ação Civil Pública pelo Ministério Público Federal, deferindo tutela de urgência para suspensão dos efeitos da licença de instalação que relaciona os trechos que passam pelos limites ocupados pelas comunidades

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

quilombolas, até que fosse realizada consulta prévia, livre e informada às referidas comunidades, sendo esta decisão judicial vigente até o presente momento.

Em 31 de março de 2022, realizou-se uma reunião entre os representantes da São Francisco e da Secretaria de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia – MME, indicando o INCRA para início de apresentação do Plano de trabalho para as referidas comunidades quilombolas. A ANEEL expediu ofício em 5 de maio de 2022 ao INCRA, ressaltando a relevância do empreendimento e solicitando providencias para viabilizar no menor prazo, as autorizações necessárias para dar andamento ao projeto. Em 23 de dezembro de 2022, foi emitida a 1ª retificação da licença de instalação 1363/2020, autorizando o acesso e realização das obras nos trechos abrangidos, permitindo acesso na totalidade da Linha de Transmissão.

Em 4 de março de 2024, a São Francisco impetrhou Mandado de Segurança contra o Sr. Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para referida licença.

Em 08 de março de 2024, a São Francisco obteve o termo de liberação de operação com pendências para o trecho RT 500 kv 150 Mvar Olindina 1 BA. Tais pendências foram analisadas pela ONS (Operador Nacional do Setor Elétrico), e estas não são impeditivas para o início da operação comercial.

Em 23 de setembro de 2024, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA concedeu a São Francisco a Licença Operacional – LO Nº 1702/2024 referente ao empreendimento LT 500 KV PORTO DE SERGIPE - OLINDINA - SAPEAÇU C1 E SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS, com validade de 10 anos, com renovação de acordo com o cumprimento exigido pelos órgãos competentes.

A partir do dia 09 de outubro de 2024, a linha de transmissão de 500kV, que liga as subestações Porto Sergipe - Olindina C1 começou a ser energizada e entregue para operação comercial, conforme termos de liberação, toda a linha, exceto por duas Funções de Transmissão (FT), já contam com o Termo de Liberação Definitiva, o desconto mensal por falta destas duas (FT) é de aproximadamente R\$15 por mês a Companhia está em tratativas para sanar a pendência e a obtenção do Termo de Liberação de instalação Definitiva que estava previsto para junho de 2025. Este trecho equivale à aproximadamente 88% da RAP prevista para o contrato de concessão.

O segundo trecho em 230kV, cujo prazo necessário para finalização da construção é de aproximadamente 12 meses, encontra-se atualmente paralisado. Quando for concluído, adicionará uma RAP anual de R\$9.600 ao empreendimento.

O gasto total estimado para a finalização do empreendimento como um todo é de aproximadamente R\$144.000, incluindo não só a conclusão do trecho remanescente das linhas de transmissão de 230 kV e das instalações de conexão das referidas linhas nas subestações Morro do Chapéu II e Irecê como demais custos fundiários, ambientais,

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

entre outros do empreendimento. Tais recursos estão contemplados para serem liberados no âmbito do Plano de Recuperação Extrajudicial, protocolado em 18 de julho de 2025.

1.3. Receita Anual Permitida - RAP

A RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão, bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão.

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente e corrigida anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a setembro do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de cinco anos, contados do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão.

O contrato de concessão firmado com a controlada São Francisco assegura Receita Anual Permitida - RAP no montante de R\$52.510 (R\$67.717 ajustado pelo IPCA ciclo 2025-2026, conforme estabelecido no Reajuste Anual das concessionárias de transmissão, definida por meio da Resolução Homologatória nº 3.381/25 de 15 de julho de 2025) a partir da entrada em operação das linhas de transmissão, a RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão.

1.4. Encargos regulamentares

Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizadas, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas.

A Companhia aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

1.5. Recuperação extrajudicial

Em 18 de julho de 2025, a Companhia em conjunto com a Two Square Transmissions Participações S.A ("Two Square") e GBS Participações S.A. ("GBS"), ajuizaram pedido de homologação de Plano de Recuperação Extrajudicial ("Plano de RE"), com fundamento no art. 161 e no art. 163, § 8º, da Lei n. 11.101/05. O processo foi autuado sob n. 1101292-31.2025.8.26.0100 e está em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP.

A motivação do pedido decorre de impactos econômicos adversos enfrentados pelo

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

grupo, incluindo: (i) atrasos nos cronogramas de obras e no fluxo de recebíveis decorrentes da pandemia da Covid-19; (ii) aumento expressivo nos custos de execução dos empreendimentos, especialmente no Projeto da São Francisco Transmissão de Energia; (iii) postergação da geração de receitas, o que comprometeu a liquidez e o cumprimento das obrigações financeiras pactuadas.

O Plano de RE foi aceito por credores que representam mais da metade dos Créditos Afetados Originais, conforme exigência do §1º do art. 163 da LRF. Em razão disso, o juízo deferiu o processamento da recuperação extrajudicial com suspensão (*stay period*) por 180 dias corridos, restrita aos Créditos Afetados Originais da Two Square, nos termos das decisões proferidas em 21 e 25 de julho de 2025.

Em 09 de setembro de 2025, a Companhia, em conjunto com a Two Square e a GBS apresentaram nova versão do Plano de RE, a qual incluiu a reestruturação dos Créditos Afetados da Olindina. Na ocasião, foram apresentados Termos de Adesão que demonstraram que a nova versão do Plano de RE foi aceita por credores que representam mais da metade dos Créditos Afetados Originais, conforme exigência do §1º do art. 163 da LRF.

Dessa forma, a nova versão do Plano RE apresentada em 09 de setembro de 2025 abrange:

- i) Reestruturação obrigatória dos Créditos Afetados Originais;
- ii) Reestruturação facultativa dos Créditos Afetados Adicionais, mediante a adesão dos respectivos credores;
- iii) Reestruturação facultativa de Créditos Extraconcursais, mediante a adesão dos respectivos credores;

Dentre os Créditos Abrangidos:

	Two Square	GBS	Olindina
Créditos Afetados Originais	773.807	14.605	20.006
Percentual de aceitação do Plano de RE	78%	61%	51%
Créditos Afetados Originais aderentes ao Plano de RE	601.025	8.863	10.227
Créditos Extraconcursais	1*	99.295	192.243
Créditos Afetados Originais + Créditos Afetados Adicionais	773.807	609.864	20.006

* R\$ 900,00 (novecentos reais)

Nos termos da decisão proferida em 01 de outubro de 2025, foi deferido o processamento da recuperação extrajudicial também em relação à Olindina, estendendo o *stay period* deferido na decisão de 21 de julho de 2025 à Olindina.

Em decorrência do processamento do Plano de Recuperação Extrajudicial, a Companhia, em conjunto com GBS e Two Square, procedeu ao ajuste dos encargos financeiros, especificamente dos juros, dos Créditos Afetados Originais, em conformidade com os termos e condições estabelecidos no Plano de RE.

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Para a Two Square, as principais medidas implementadas pelo Plano de RE contemplam a novação dos Créditos Afetados da Two Square, sendo as novas condições de pagamento através da emissão de novas debêntures emitidas pela Two Square, conforme previsto na Cláusula 3.1 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025.

Para a GBS, as principais medidas implementadas pelo Plano de RE contemplam (i) a novação dos Créditos Afetados da GBS, que são Créditos Afetados Originais, sendo as novas condições de pagamento três parcelas iguais, anuais e consecutivas, sendo que a primeira parcela será devida no primeiro dia útil subsequente ao segundo aniversário da data de homologação judicial do plano e as parcelas subsequentes serão devidas na mesma data dos anos seguintes, conforme previsto na Cláusula 3.2 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025, e (ii) a possibilidade de novação dos Créditos Afetados Adicionais e Créditos Extraconcursais, sendo as novas condições de pagamento previstas nas Cláusulas 3.3 e 4.5 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025.

Para a Olindina, as principais medidas implementadas pelo Plano de RE contemplam (i) a novação dos Créditos Afetados da Olindina, sendo as novas condições de pagamento em única parcela devida até 30 de junho de 2026, conforme previsto na Cláusula 3.4 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025, e (ii) a possibilidade de novação dos Créditos Extraconcursais Olindina, sendo as novas condições de pagamento previstas nas Cláusulas 4.2, 4.3 e 4.4 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025. Além disso, nos termos da Cláusula 5 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025 há a possibilidade de contratação de financiamento na modalidade *debtor-in-possession* ("DIP").

A administração avaliou os impactos do processo de recuperação extrajudicial nas informações intermediárias e: (i) reavaliou a expectativa de fluxo de caixa e risco de continuidade, considerando os termos do plano proposto e; (ii) Manteve o princípio da continuidade da entidade, em razão da adesão expressiva de credores ao plano e da concessão do *stay period*.

Importante destacar que, nos termos da Cláusula 3.3 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025, observadas as Condições de Eficácia do Plano, os Eventos de Rescisão Antecipada do Plano, a Adesão e outros termos e condições do Plano de RE, está também em curso um Leilão Reverso, por meio do qual a GBS poderá recomprar os créditos decorrentes da 1ª Emissão de Debêntures aos vencedores do Leilão Reverso. Os detalhes sobre o referido Leilão Reverso estão em edital publicado no site da GBS.

Este documento deverá ser interpretado em conjunto com as disposições do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025 na Recuperação Extrajudicial. As palavras iniciadas com letra maiúscula, não definidas neste documento, terão o significado que lhes é atribuído no Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025 na Recuperação Extrajudicial.

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A administração permanece monitorando a evolução do processo e reavaliará eventuais provisões ou reclassificações a serem reconhecidos nos próximos trimestres.

2. Apresentação das informações contábeis intermediárias

2.1. Base de elaboração e apresentação

As informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas para o período de três meses findo em 30 de setembro de 2025 de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária.

Todas as informações relevantes, próprias das informações contábeis intermediária, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas na gestão das operações da Companhia.

2.2. Base de elaboração e apresentação

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 12 de novembro de 2025.

2.3. Continuidade operacional

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$204.489 na controladora e R\$640.757 no consolidado (negativo em R\$176.961 na controladora e negativo em R\$380.326 no consolidado em 31 de dezembro de 2024), e prejuízos acumulados em R\$222.027 (R\$235.861 em 31 de dezembro de 2024).

O capital circulante líquido negativo na controladora é decorrente da reclassificação para passivo circulante, no montante de R\$190.670 na controladora e R\$609.972 no consolidado em 30 de setembro de 2025, correspondente aos saldos de debêntures, anteriormente apresentados no passivo não circulante, em função do não cumprimento de determinadas cláusulas restritivas “covenants” previstas nos contratos de financiamento da controlada da Companhia com o Banco do Brasil e BNB, que ensejam na possibilidade da exigência pelos respectivos credores do vencimento antecipado de tais dívidas. Em razão do não cumprimento dos “covenants” pela sua controlada, a Companhia em consonância com as disposições previstas na Escritura de Debêntures emitida pela Companhia, reclassificou os valores para o passivo circulante.

Conforme descrito na Nota 1.2, a controlada da Companhia está pendente de conclusão

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

do último trecho previsto no contrato de concessão, para o qual há um orçamento estimado de aproximadamente R\$144.000. A administração está em discussão com instituições financeiras e possíveis investidores para obtenção de tais recursos, a construção encontra-se paralisada aguardando a obtenção do recurso.

É importante destacar que a controlada da Companhia está em operação parcial e foi estruturadas de modo que sua estrutura de capital está condicionada exclusivamente a operação desta e da Companhia. Isto significa que os fluxos de caixa e ativos gerados pela Goyaz, Solaris e Borborema estão dedicados exclusivamente ao serviço de suas próprias dívidas e obrigações, bem como da Companhia Contudo, não há como descartar que um eventual problema de liquidez da controladora do Grupo Two Square Transmissions Participações S.A., bem como as consequências do processo de recuperação extrajudicial e da eventual execução das debêntures poderão refletir na Companhia e suas controladas.

Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de outra incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando, bem como, entende que as ações e planos citados acima serão suficientes para mitigar as incertezas descritas anteriormente. Assim, estas informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

Bloqueio Judicial – São Francisco

Em 27 de março de 2025 a controlada São Francisco teve valores bloqueados em contas bancárias em decorrência de processo judicial movido por fornecedores, relacionado ao atraso no cumprimento de obrigações contratuais, conforme mencionada na nota 16.

2.4. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas informações contábeis intermediárias são mensurados pela moeda funcional da Companhia e de sua controlada, que é o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual atuam.

2.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações contábeis foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações contábeis intermediárias. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos contratuais de concessão pelo método de ajuste a valor presente e análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

A Administração avaliou os julgamentos, estimativas e premissas e concluiu que não houve alterações em comparação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Os

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Julgamentos, estimativas e premissas da Companhia foram preparadas de forma consistente com os mesmos julgamentos, estimativas e premissas contábeis descritos na Nota 2.4 divulgada nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e, portanto, devem ser lidas conjuntamente.

3. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais utilizadas na preparação destas informações contábeis intermediárias são as mesmas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anuais da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme descritas na Nota 3 das referidas demonstrações e, portanto, essas informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Contas correntes bancárias	22	10	4.718	1.816
Aplicações financeiras	16.691	-	16.691	-
	16.713	10	21.409	1.816

As aplicações financeiras estão mensuradas pelo valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária. As aplicações financeiras são do tipo compromissadas, remuneradas pelo CDI, entre 70% e 98% em 2025 e 2024, cuja rentabilidade no consolidado em 30 de setembro de 2025 foi de R\$365 na controladora e R\$412 no consolidado (não houve rentabilidade em 31 de dezembro de 2024).

5. Caixa restrito

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Aplicações financeiras (caixa restrito)	11.400	12.900
	11.400	12.900

A aplicação financeira está mensurada pelo valor justo por meio de resultado. A aplicação financeira é do tipo CDB remuneradas pelo CDI, entre, entre 70% e 98% em 2025 e 2024, cuja rentabilidade no consolidado em 30 de setembro de 2025 foi de R\$ 780 (não houve rentabilidade na controladora).

Aplicações constituídas em fundo de liquidez de reserva como garantia de empréstimos e financiamentos, para mais detalhes vide Nota 15.

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

6. Ativo da concessão

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Saldo inicial	912.943	911.561
Receita de infraestrutura e operação e manutenção	29.983	160.348
Remuneração do ativo de concessão	65.459	64.614
(-) Margem de implementação da infraestrutura	-	(211.886)
(-) Recebimentos	(52.070)	(11.694)
	956.315	912.943
 Circulante	 81.692	 69.315
Não circulante	874.623	843.628

7. Concessionárias e permissionárias

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Concessionárias e permissionárias	8.087	6.128
	8.087	6.128

A São Francisco entrou em operação comercial parcial em março de 2024, e em outubro de 2024 energizou 88% do trecho de 500kV – Porto Sergipe - Olindina com parcela de RAP de 79,21%, as demais instalações estão previstas para entrar em operação comercial em 2027, completando a parcela de RAP original de 100%.

A São Francisco tem prazo médio de recebimento de 15 a 25 dias após o faturamento.

Em 30 de setembro de 2025, nenhuma provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída, em decorrência da não apresentação de histórico de perdas e/ou expectativas de perdas nas contas a receber, a avaliação e monitoramento do risco de crédito e são garantidas por meio do Operador Nacional do Sistema (ONS).

8. Adiantamentos a fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Adiantamentos a fornecedores (i)	253	248	78.484	75.621
	253	248	78.484	75.621

- (i) Refere-se principalmente aos recursos liberados aos fornecedores relacionados à obra e subcontratados, de acordo com as condições contratuais de pagamento acordadas no fornecimento de materiais e serviços da construção da linha de transmissão. No momento das entregas das mercadorias e serviços os valores serão incorporados ao ativo contratual. Esses adiantamentos são assegurados pelas garantias recebidas pelos respectivos fornecedores.

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

9. Investimentos

a) Informações dos investimentos mantidos pela Companhia (controladas)

Controlada	Qtde. de ações ordinárias possuídas	Participação no capital integralizado (%)	30/09/2025			Lucro do período
			Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	
São Francisco	533.429.000	100	1.085.340	655.184	430.156	39.152
Total	533.429.000	-	1.085.340	655.184	430.156	39.152

Controlada	Qtde. de ações ordinárias possuídas	Participação no capital integralizado (%)	31/12/2024			Prejuízo do exercício
			Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	
São Francisco	531.290.000	100	1.019.544	651.265	368.279	(198.683)
Total	531.290.000	-	1.019.544	651.265	368.279	(198.683)

b) Movimentação do investimento

Investidas	Valor do Investimento em 31/12/2024	Aportes de capital	Equivalência patrimonial	Adiantamento para futuro aumento de capital	Valor do Investimento em
					30/09/2025
São Francisco	368.279	2.300	39.152	20.425	430.156
Total	368.279	2.300	39.152	20.425	430.156
Investidas	Valor do Investimento em 31/12/2023	Aportes de capital	Equivalência patrimonial	Adiantamento para futuro aumento de capital	Valor do Investimento em
					31/12/2024
São Francisco	483.717	40.000	(198.683)	43.245	368.279
Total	483.717	40.000	(198.683)	43.245	368.279

10. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Fornecedores de materiais e serviços (i)	10.094	3.043	58.301	58.426
	10.094	3.043	58.301	58.426

(i) No consolidado, o maior volume refere-se a saldo destinado à fase final de construção do projeto da São Francisco.

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

11. Tributos e contribuições sociais

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
ISS	1.371	681
INSS Terceiros	1.118	85
PIS e COFINS	3.571	2.525
Imposto de renda retido na fonte	771	-
ICMS	1.543	5.797
Outros	388	412
	8.762	9.500

12. Provisão para onerosidade de contratos

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Saldo inicial		48.220
(Reversão) / provisão para onerosidade de contratos	(6.338)	48.220
	41.882	48.220

Durante o exercício de 2024, a São Francisco realizou uma avaliação da viabilidade econômica do projeto da Companhia e identificou a necessidade de reconhecimento de uma provisão para contratos onerosos, conforme os critérios estabelecidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Essa necessidade decorreu do aumento significativo dos custos de construção, impulsionado por diversas dificuldades no aumento dos preços dos insumos, mão de obra, restrições para obtenção de licenças, entre outras, sem a correspondente revisão ou reajuste das receitas contratuais previamente estabelecidas. Como resultado, a São Francisco projeta que os custos totais para a conclusão do projeto excederão os benefícios econômicos esperados, caracterizando a onerosidade do contrato. Diante desse cenário, a São Francisco reconheceu uma provisão, correspondente à melhor estimativa da perda esperada ao longo da execução do projeto. Essa provisão será revisada periodicamente e ajustada conforme necessário, considerando eventuais mudanças nas premissas econômicas, negociações contratuais ou adoção de medidas de mitigação. Essa provisão está registrada em conformidade com as práticas contábeis adotadas pela São Francisco. Durante o ano de 2025 houve a reversão da provisão devido a realização do custo de construção.

13. Partes relacionadas

Em 30 de setembro de 2025 a Companhia apresenta saldo a pagar de R\$6.869 com sua controlada São Francisco, este saldo refere-se principalmente a uma conta corrente entre as partes, utilizada para movimentações financeiras, para pagamentos de obrigações. Esses valores não têm natureza de operação com fins comerciais diretos, mas sim de gestão de caixa e suporte financeiro entre as empresas do grupo econômico.

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

14. Empréstimos, financiamentos e debêntures

a) Os empréstimos, financiamentos e debêntures são compostos da seguinte forma:

Instituições financeiras	Companhia	Vencimento	Encargos	Controladora		Consolidado	
				30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Banco do Brasil – FDNE (Prioritário)	São Francisco	01/09/2042	IPCA + 3,0747%	-	-	126.089	135.491
Banco do Brasil – FDNE (Não prioritário)	São Francisco	01/09/2042	IPCA + 4,5216%	-	-	16.533	17.958
BNB - (Não Prioritário)	São Francisco	15/02/2045	IPCA + 1,8095%	-	-	19.165	19.991
BNB - (Prioritário)	São Francisco	15/02/2045	IPCA + 1,4805%	-	-	265.259	269.330
Banco Santander - CCB	Olindina	31/05/2026	CDI + 5,0000%	1.572	-	1.572	-
Banco Santander – CCB	Olindina	08/06/2026	CDI + 5,0000%	8.655	-	8.655	-
Banco Bradesco – CCB	Olindina	27/05/2026	CDI + 4,9998%	1.511	-	1.511	-
Banco Bradesco– CCB	Olindina	08/06/2026	CDI + 4,9998%	8.269	-	8.269	-
Debêntures	Olindina	15/01/2046	IPCA +8,1349%	191.168	173.928	191.168	173.928
Total de empréstimos e financiamentos				211.175	173.928	638.221	616.698
Circulante				211.175	173.928	638.221	337.276
Não circulante				-	-	-	279.422
				211.175	173.928	638.221	616.698

b) Movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures:

Instituições financeiras	Companhia	Saldo em 31/12/2024	Captações e adições	Atualização monetária	Juros	Saldo em 30/09/2025
Santander - CCB	Olindina	-	1.530	-	42	1.572
Santander – CCB	Olindina	-	8.136	-	519	8.655
Bradesco – CCB	Olindina	-	1.470	-	41	1.511
Bradesco– CCB	Olindina	-	8.100	-	169	8.269
Debêntures	Olindina	173.928	-	5.350	11.890	191.168
Total		173.928	19.236	5.350	12.661	211.175

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Instituições financeiras	Companhia	Controladora							Saldo em 31/12/2024	
		Saldo em 31/12/2023	Captações e adições	Atualização monetária	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Custos de captação		
Debêntures	Olindina	153.272	-	7.392	13.264	-	-	-	173.928	
Total		153.272	-	7.392	13.264	-	-	-	173.928	
Consolidado										
Instituições financeiras	Companhia	Saldo em 31/12/2024	Captações e adições	Juros	Atualização monetária	Amortização dos custos de captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Saldo em 30/09/2025	
BNB - Banco do Nordeste (Prioritário)	São Francisco	269.330	-	13.083	-	335	(3.516)	(13.973)	265.259	
BNB - Banco do Nordeste (Não prioritário)	São Francisco	19.991	-	1.005	-	-	(762)	(1.069)	19.165	
Banco do Brasil – FDNE (Prioritário)	São Francisco	135.491	-	8.432	-	-	(7.412)	(10.422)	126.089	
Banco do Brasil – FDNE (Não prioritário)	São Francisco	17.958	-	1.269	-	-	(921)	(1.773)	16.533	
Banco Santander - CCB	Olindina	-	1.530	42	-	-	-	-	1.572	
Banco Santander – CCB	Olindina	-	8.136	519	-	-	-	-	8.655	
Banco Bradesco– CCB	Olindina	-	1.470	41	-	-	-	-	1.511	
Banco Bradesco - CCB	Olindina	-	8.100	169	-	-	-	-	8.269	
Debêntures	Olindina	173.928	-	11.890	5.350	-	-	-	191.168	
Total		616.698	19.236	36.450	5.350	335	(12.611)	(27.237)	638.221	
Consolidado										
Instituições financeiras	Companhia	Saldo em 31/12/2023	Captações e adições	Juros	Atualização monetária	Custos de captação	Amortização dos custos de captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Saldo em 31/12/2024
Banco do Brasil – FDNE (Prioritário)	São Francisco	80.581	51.783	6.597	-	(3.470)	-	-	-	135.491
Banco do Brasil – FDNE (Não prioritário)	São Francisco	16.369	-	1.589	-	-	-	-	-	17.958
BNB (Novo)	São Francisco	245.533	43.503	16.915	-	-	-	(3.915)	(12.715)	289.321
Banco do Brasil - CCB	São Francisco	49.969	-	6.608	-	-	3.485	(50.000)	(10.062)	-
Debêntures	Olindina	153.272	-	13.264	7.392	-	-	-	-	173.928
Total		545.724	95.286	44.973	7.392	(3.470)	3.485	(53.915)	(22.777)	616.698

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Olindina

A Companhia realizou a primeira emissão de 149.400 debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real e fiança adicional, no valor nominal de R\$1.000,00, em setembro de 2023 (“Debêntures”). O valor nominal unitário atualizado será amortizado em 42 (quarenta e duas) parcelas, sendo o vencimento da parcela em julho de 2025 e o vencimento em janeiro de 2046, remunerada à taxa de IPCA + 8,1349 % a.a.

Em setembro de 2023 a Companhia, juntamente com sua controladora, Two Square Transmissions Participações S.A., assinou o Contrato de Prestação de Garantia (“CPG”), tendo como fiadores, de participação igualitária, os bancos: Banco Santander (Brasil) S.A. e Banco Bradesco S.A. Em outubro de 2023 foram emitidas cartas de fiança, em benefício dos debenturistas, no valor de R\$149.400 a fim de garantir as Debêntures. Os pagamentos das comissões de fiança devem ocorrer ao final de cada trimestre com base no saldo atualizado do Financiamento BNB-FNE à taxa de 2,20% ao ano (base 360 dias), calculado de forma simples e pro rata temporis, até a conclusão física-financeira do Projeto.

Para garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, principais e acessórias, assumidas decorrentes das Debêntures e do CPG, a Companhia cedeu, em cessão fiduciária em garantia, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta em favor dos Credores os direitos creditórios do projeto de implantação do lote 07 do Leilão ANEEL nº 02/2018, bem como dos dividendos de sua investida São Francisco. Com o mesmo intuito de garantir as operações de financiamento, a TS Transmissions alienou fiduciariamente as ações da São Francisco e da Olindina Credores.

As debêntures obtidas pela Companhia exigem o cumprimento de cláusulas restritivas, os chamados covenants. A Administração monitora essas cláusulas de forma sistemática e constante. Contudo, em 30 de setembro de 2025, em 30 de junho de 2025, em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a sua controlada não cumpriu com determinadas cláusulas previstas no contrato de financiamento do Financiamento BB-FDNE, conforme detalhado nos próximos parágrafos, o que resultou na necessidade de reclassificação para o passivo circulante do valor total das debêntures. Diante do fato, a Companhia, em consonância com as disposições da sua Escritura de Emissão de Debêntures, que determina que qualquer evento de vencimento antecipado de outras dívidas, da Companhia ou da sua controlada, enseja no vencimento antecipado das debentures, reclassificou o valor total das suas debêntures no passivo circulante.

Em 15 de julho de 2025 a administração da Companhia aprovou em Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”) o waiver pela não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, devido ao descumprimento do preenchimento do Saldo Mínimo da Conta Reserva e de Pagamento Debêntures e outras quebras de covenants e pela aprovação a concessão de autorização prévia para o não pagamento dos Juros Remuneratórios e da amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado que deveria ocorrer no dia 15 de julho de 2025. Essa iniciativa visa mitigar os impactos na estrutura de capital e na liquidez da Companhia.

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Adicionalmente, a Companhia em 18 de julho de 2025, conforme mencionado na Nota 1.5, ajuizou pedido de homologação do Plano RE junto à 3^a Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP. Conforme previsto na Escritura da 1^a Emissão de Debêntures Simples, tal evento configura inadimplemento contratual, resultando no vencimento antecipado automático das Debêntures. Nos termos da decisão proferida em 01 de outubro de 2025, foi deferido o processamento da recuperação extrajudicial também em relação à Olindina, estendendo o *stay period* deferido na decisão de 21 de julho de 2025 à Olindina

Entre maio e junho de 2025, a Companhia firmou quatro contratos de empréstimo por meio de Cédulas de Crédito Bancário (CCBs), com desembolso imediato, com o objetivo de reforçar seu capital e mitigar obrigações de curto prazo relacionadas ao pagamento de parcelas de dívidas e fornecedores em atraso no Projeto São Francisco.

Em 27 de maio de 2025, foram contratados dois financiamentos: um com o Banco Bradesco S.A., no valor de R\$1.470, com vencimento em 27 de maio de 2026 e taxa de CDI + 4,9998% a.a.; e outro com o Banco Santander (Brasil) S.A., no valor de R\$1.530, também com vencimento em 27 de maio de 2026 e taxa de CDI + 5% a.a.

Em junho, a Companhia contratou mais dois empréstimos: em 6 de junho de 2025, uma CCB com o Banco Santander no valor de R\$8.469, com vencimento em 8 de junho de 2026 e taxa de CDI + 5% a.a.; e, em 9 de junho, uma CCB com o Banco Bradesco no valor de R\$8.100, com vencimento em 8 de junho de 2026 e taxa de CDI + 4,9998% a.a.

São Francisco

A São Francisco realizou, em setembro de 2022, a emissão de notas promissórias comerciais, em série única. (“NPs”), com garantia real e garantia fidejussória adicional, na forma de Aval. Sobre o valor nominal unitário das NPs incidiram juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias DI over, acrescida de 4% ao ano, base 252 dias úteis. A São Francisco realizou o pagamento integral das NPs em 14 de setembro de 2023, com aportes de capital recebidos de sua controladora, à época, Two Square Transmissions Participações S.A.

A São Francisco emitiu a CCB nº 250017880 junto ao Banco Alfa de Investimento S.A. (“Alfa”) no valor de R\$50.000 em 10 de março de 2023, cuja taxa de juros é composta pela variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias DI over + 2,697 % a.a. A variação do CDI considera os dias úteis em uma base anual de 252 dias, enquanto a taxa pré de 2,697% a.a. considera os dias corridos em uma base anual de 360 dias. Em maio e agosto de 2023, a São Francisco aditou a CCB tendo seu vencimento prorrogado para o dia 06 de outubro de 2023, elevando a taxa pré-fixada para 2,7% a.a. A operação contou com aval da Two Square Transmissions Participações S.A. como avalista (“CCB Alfa”). A São Francisco realizou o pagamento integral da dívida em 06 de outubro de 2023 com aportes de capital recebidos de sua atual controladora, Olindina Participações S.A.

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A São Francisco emitiu a CCB nº 191.101.391 junto ao Banco do Brasil S.A. ("Empréstimo-Ponte BB") no valor de R\$50.000 em 26 de maio de 2023, cuja taxa de juros é composta pela variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias DI over + 2,85 % a.a. A data de pagamento do principal e dos juros é 24 de maio de 2024, correspondente à data de vencimento original do contrato, sendo que esta foi aditada para 25 de novembro de 2024 e posteriormente para 23 de fevereiro de 2025. Em 17 de julho de 2023 o Empréstimo-Ponte BB foi desembolsado. A operação é garantida pelo aval da Two Square Transmissions Participações S.A. No dia 30 de dezembro de 2024 a São Francisco liquidou a operação.

A São Francisco emitiu o Contrato de Abertura de Crédito por Instrumento Particular nº 44.2023.194.21455 junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("Empréstimo-Ponte BNB") no valor de R\$150.000 em 10 de março de 2023, cuja taxa de juros é composta pela variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias DI over + 0,25% a.m. (equivalente a CDI + 3,0416% a.a.). A variação do CDI considera os dias úteis em uma base anual de 252 dias, enquanto a taxa pré-fixada de 0,25% a.m. considera os dias corridos em uma base mensal de 30 dias. Os juros são exigidos mensalmente desde a partir de abril de 2023. O Empréstimo-Ponte BNB foi totalmente liquidado no dia 25 de outubro de 2023 com os recursos do primeiro desembolso do Financiamento BNB-FNE.

A São Francisco emitiu o Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 44.2019.890.20153 junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("Financiamento BNB-FNE") no valor de R\$290.022 em 13 de março de 2020, cujas taxas de juros são 1,4805% a.a. para municípios prioritários (R\$269.718) e 1,8095% a.a. para municípios não prioritários (R\$20.304), corrigidas pelo IPCA, de acordo com as regras da Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais ("TFC"). O pagamento de principal e juros ocorrerá mensalmente a partir do dia 14 de abril de 2024 até o vencimento do contrato, em 15 de março de 2044. No dia 25 de outubro de 2023 o BNB desembolsou R\$246.519, sendo R\$229.261 para municípios prioritários e R\$17.258 para municípios não prioritários. Como garantia, foi constituído ao BNB um fundo de liquidez de reserva de R\$6.755. Em 28 de março de 2024 o BNB desembolsou R\$43.503, sendo R\$40.458 para municípios prioritários e R\$ 3.045 para municípios não-prioritários, as condições contratuais dessa liberação adicional segue as condições do contrato original.

Em setembro de 2023 a São Francisco, juntamente com sua controladora, Olindina Participações S.A., assinou o Contrato de Prestação de Garantia ("CPG"), tendo como fiadores, de participação igualitária, os bancos: Banco Santander (Brasil) S.A. e Banco Bradesco S.A. Em outubro de 2023 foram emitidas cartas de fiança, em benefício do BNB, no valor de R\$290.022 a fim de garantir Financiamento BNB-FNE. Os pagamentos das comissões de fiança ocorrerão ao final de cada trimestre com base no saldo atualizado do Financiamento BNB-FNE à taxa de 2,20% ao ano (base 360 dias), calculado de forma simples e pro rata temporis, até a conclusão física-financeira do Projeto.

Em janeiro de 2023 a São Francisco firmou o Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 20/00900-3 junto ao Banco do Brasil, como banco repassador dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste ("Financiamento BB-FDNE"), nos termos da Resolução SUDENE nº 768, de 28 de dezembro de 2022, e publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2022. O valor

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

do crédito é de R\$150.000, sendo R\$133.418 direcionados a municípios prioritários e R\$16.582 a municípios não prioritários. Os pagamentos de principal e juros ocorrerão semestralmente, com carência até março de 2025 e vencimento em setembro de 2042. A taxa de juros para municípios prioritários é de 3,0747% e para municípios não prioritários é de 4,5216%, corrigidas pelo IPCA. Em dezembro de 2023 foram desembolsados R\$98.217, sendo R\$81.635 direcionados a municípios prioritários e R\$16.582 a não prioritários. No dia 30 de dezembro de 2024 a São Francisco desembolsou R\$51.783 direcionados a municípios prioritários; esses recursos foram parcialmente utilizados para quitação do Empréstimo-Ponte BB.

Para garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, principais e acessórias, assumidas decorrentes do Financiamento BB-FDNE e do CPG, a São Francisco cedeu, em cessão fiduciária em garantia, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta em favor dos Credores os direitos creditórios do projeto de implantação do lote 07 do Leilão ANEEL nº 002/2018. Com o mesmo intuito de garantir as operações de financiamento, a Two Square Transmissions Participações S.A. e a Olindina Participações alienaram fiduciariamente as ações da São Francisco aos Credores. Como garantia do Financiamento BNB-FNE, foi constituído ao BNB um fundo de liquidez de reserva equivalente a 2,74% do valor efetivamente desembolsado, mantido até o vencimento final do financiamento (veja Nota 5).

Os empréstimos e financiamentos obtidos pela São Francisco exigem o cumprimento de algumas cláusulas restritivas. A Administração monitora essas cláusulas de forma sistemática e constante, contudo a São Francisco não conseguiu atender os requisitos estabelecidos o que resultou em quebra de alguns covenants.

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a São Francisco não cumpriu com a constituição da conta reserva, no montante previsto na Cláusula 6^a do contrato de Financiamento BB-FDNE. De acordo com a cláusula 3.3.1 do contrato de garantia de Cessão Fiduciária, a conta reserva deve ser composta 1/6 (um sexto) por mês da parcela vincenda, iniciando em até 7 (sete) meses anteriores ao início do período de amortização e mantida até o final do contrato. Em 30 de setembro de 2025 o saldo da conta reserva é de R\$3.089. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024, a São Francisco não atingiu o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), exigido de acordo com o item xxvii da Cláusula 10^a do Financiamento BB-FDNE.

Em relação ao contrato firmado com o BNB, houve descumprimento da cláusula 28, item (c), em decorrência de protestos de fornecedores com valores superiores a R\$5.000. Tais descumprimentos podem ensejar o vencimento antecipado das obrigações contratuais.

Dessa forma, em 30 de setembro de 2025, a São Francisco estava inadimplente das obrigações previstas nos respectivos contratos.

A administração está em tratativas com as instituições financeiras para regularizar a situação, por meio da obtenção de waivers (perdão temporário ou permanente sobre certas cláusulas contratuais). Em função do não cumprimento das cláusulas citadas acima, a Administração da São Francisco reclassificou o montante total dos contratos de financiamento para o passivo

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

circulante.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

Consolidado	
31/12/2024	
2026	2.175
2027	5.656
2028	6.293
2029	6.675
2030	7.303
2031	8.264
Após 2032	243.056
Total das obrigações	279.422

15. Tributos diferidos

a) Tributos diferidos

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Imposto de renda diferido	6.742	5.641
Contribuição social diferida	2.414	2.018
IR e CS diferidos ativos	9.156	7.659
PIS diferido	(15.779)	(15.064)
COFINS diferida	(72.680)	(69.383)
PIS e COFINS diferidos (i)	(88.459)	(84.447)
Ativo não circulante	9.156	7.659
Passivo circulante	(7.556)	(6.412)
Passivo não circulante	(80.903)	(78.035)

(i) O saldo de PIS e COFINS diferidos apresentados são reconhecidos sobre a receita de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de contratual apurada sobre o ativo financeiro contratual pela alíquota de 9,25%, o recolhimento ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações da RAP de acordo com a IN 1.700/17.

Os tributos são apresentados no balanço pelo líquido entre ativo e passivo diferido.

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

b) Conciliação da alíquota efetiva do Imposto de renda e contribuição social diferidos

	Consolidado		Consolidado	
	Período de nove meses		Período de três meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Lucro antes do IR e da CS	12.337	(22.226)	9.601	(4.577)
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social esperada	(4.195)	7.557	(3.265)	1.556
Amortização da despesa pré-operacional	1.497	-	2.172	-
IR e CS não constituído sobre prejuízo fiscal e base negativa	4.195	(5.105)	3.265	(1.537)
Outros	-	1.041	-	1.165
Imposto de renda e contribuição social efetiva	1.497	3.493	2.172	1.184
Diferido	1.497	3.493	2.172	1.184
Alíquota efetiva	12.13%	(15,72%)	22.62%	(25,87%)

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são decorrentes das diferenças temporárias sobre as despesas pré-operacionais e poderão ser excluídas em quotas fixas mensais no prazo de 5 (cinco) anos, a partir do início das operações.

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferido passivo sobre receita de contrato com clientes - CPC 47, são reconhecidos sobre a margem de implementação de infraestrutura e remuneração do ativo contratual, e será tributado na proporção das operações, considerando as disposições da Lei 12.973 e Instrução Normativa 1.700.

c) Conciliação da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social

	31/12/2023	Reconhecido no resultado	31/12/2024	Reconhecido no resultado	30/09/2025
Ativo/passivo					
Imposto de renda	2.671	2.970	5.641	1.101	6.742
Contribuição social	962	1.056	2.018	396	2.414
Não circulante	3.633	4.026	7.659	1.497	9.156

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

16. Provisões para contingências

a) Contingências passivas – risco de perda provável

A Administração da Companhia com base em opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise dos processos judiciais pendentes, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para os processos em curso, como segue:

	Quantidade de processos	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	-
Provisões/ (Reversões)	58	10.712
Saldo em 31 de dezembro de 2024	58	10.712
Provisões/ (Reversões)	4	29.433
Saldo em 30 de setembro de 2025	62	40.145

Em 30 de setembro de 2025, do montante apresentado R\$29.688 refere-se a contingências cíveis movidas por fornecedores de materiais e serviços e R\$10.457 refere-se a processos relacionados a perdas prováveis da Companhia referem-se a ações de constituição de servidão e processos fundiários.

b) Contingências passivas – risco de perda possível

Com base no parecer dos advogados externos e internos, as contingências com perdas são classificadas em sua integridade como “possíveis” em 30 de setembro de 2025:

	Quantidade de processos	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2	47.713
Provisões / (reversões)	2	17.700
Saldo em 31 de dezembro de 2024	4	65.413
Provisões / (reversões)	-	-
Saldo em 30 de setembro de 2025	4	65.413

A São Francisco recebeu em 7 de dezembro de 2023 um Termo de Intimação de Penalidade Editalícia enviado pela ANEEL, indicando possíveis penalidades, estimadas no montante de R\$38.631 em virtude do atraso na conclusão e entrada em operação comercial do empreendimento, a qual deveria ter ocorrido em 21 de setembro de 2023, conforme previsto no contrato de concessão. Este mesmo termo indica que a São Francisco poderá eventualmente ter parte do valor da multa prevista coberta pelo Seguro Garantia firmado pela São Francisco. A Administração da São Francisco enviou a Manifestação acerca do referido Termo de Intimação em 30 de janeiro de 2024, apresentando as suas justificativas para o atraso citado acima, que incluem dentre outras: a dificuldade na obtenção de determinadas licenças e as limitações administrativas impostas pelo período da COVID-19.

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Com base nas premissas destacadas acima, a Administração da São Francisco, assessoradas pelos seus consultores jurídicos externos, entende que a probabilidade de perdas relacionadas ao pagamento da multa prevista acima, bem como outras penalidades previstas no contrato de concessão é possível.

c) Depósitos judiciais

Em 27 de março de 2025, foi proferida decisão judicial determinando o bloqueio de valores mantidos em contas bancárias da controlada São Francisco, no âmbito de processo movido fornecedores. A controlada São Francisco não foi previamente notificada sobre a referida decisão, tendo tomado ciência do bloqueio apenas em abril de 2025, quando este foi efetivamente realizado.

Em 1º de abril de 2025 foi determinado o bloqueio judicial das contas bancárias, tanto contas de livre movimentação quanto contas reserva, da São Francisco, decorrente de um processo de execução de título extrajudicial impetrado fornecedores devido ao atraso nos pagamentos acordados no memorando de entendimento firmado entre as partes em março de 2024 e outras obrigações contratuais.

A administração conseguiu reverter a situação após entrar em negociação com o referido credor, e em 09 de setembro de 2025, os valores foram desbloqueados, sendo mantido em conta de depósito judicial o montante de R\$6.166 referente ao processo judicial.

17. Patrimônio líquido

a) Capital social

A Companhia foi constituída em 08 de setembro de 2022, com capital social autorizado de R\$100,00 (cem reais), divididas em 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas R\$1,00 (um real) cada uma.

Conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de fevereiro de 2025, a Companhia teve um aumento de capital social, efetuado pela sua controladora Two Square Transmissions Participações S.A. no montante de R\$2.300, mediante a subscrição particular de 2.300.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas à vista e em moeda corrente nacional.

Conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2025, houve integralização do capital, anteriormente registrado como adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) no montante de R\$54.652, mediante a subscrição particular de 54.652.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais foram integralizadas à vista, em moeda corrente nacional pela acionista.

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Em 30 de setembro de 2025 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$441.078 (R\$384.126 em 31 de dezembro de 2024), representado por 441.078.000 ações ordinárias nominativas (384.126.129 ações ordinárias nominativas em 31 de dezembro de 2024), integralizado, no valor nominal de R\$1 real cada.

b) Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC

Conforme em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2025, o valor R\$54.652 do AFAC foi convertido em capital social, mediante subscrição e integralização de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme descrito na Nota Explicativa "a) Capital Social". (R\$43.301 em 31 de dezembro de 2024).

O montante convertido é composto por:

- R\$43.301 correspondente ao saldo de AFAC existente em 31 de dezembro de 2024;
- R\$11.351 referentes a aporte realizados em janeiro, março e abril de 2025.

Após a conversão, não restaram saldos registrados em AFAC na data-base de 30 de setembro de 2025.

18. Receita operacional líquida

	Consolidado			
	Período de nove meses	Período de três meses		
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Receita operacional bruta				
Receita de implementação e operação manutenção	29.983	71.009	23.988	26.260
Receita de remuneração do ativo de concessão	65.459	62.052	23.644	21.502
Total da receita bruta	95.442	133.061	47.632	47.762
(-) PIS e COFINS sobre a receita	(8.654)	(12.143)	(4.231)	(4.332)
(-) Encargos setoriais	(549)	(13)	(245)	(7)
Receita operacional líquida	86.239	120.905	43.156	43.423

19. Custo de implementação de infraestrutura

	Consolidado			
	Período de nove meses	Período de três meses		
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Máquinas e equipamentos	3.921	(32.011)	4.486	(23.123)
Gastos ambientais	(9)	-	-	-
Terrenos	-	(7.320)	-	(6.852)
Edificação	(13.860)	(52.356)	(8.939)	(3.252)
Servidão	(2.069)	(2.196)	(5.954)	(255)
Juros capitalizados	(3.915)	(22.162)	(739)	(5.384)
Onerosidade	6.339	-	5.322	-
Outros	(19)	(640)	(1)	(86)
	(9.612)	(116.685)	(5.825)	(38.952)

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

20. Custo de operação e manutenção

	Consolidado			
	Período de nove meses		Período de três meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Serviços de terceiros	(1.406)	(2.441)	(930)	(547)
Outros	(369)	(36)	(266)	(36)
	(1.775)	(2.477)	(1.196)	(583)

21. Outras receitas (despesas)

	Consolidado			
	Período de nove meses		Período de três meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Outras receitas (CDE) (i)	-	141	(1.153)	14
	-	141	(1.153)	14

Refere-se aos valores a título da CDE (Conta Desenvolvimento Energética) liquidados no âmbito da CCEE

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

22. Despesas gerais e administrativas

	Controladora				Consolidado			
	Período de nove meses		Período de três meses		Período de nove meses		Período de três meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Pessoal e encargos	-	-	-	-	-	(19)	-	-
Serviços de terceiros	(137)	(132)	(26)	(22)	(2.113)	(547)	(236)	(218)
Aluguéis	(2)	-	(1)	-	(2)	(2)	(1)	-
Tributos	(2)	-	-	-	(23)	(10)	(17)	-
Seguros	-	-	-	-	(1.409)	(1.240)	(476)	(761)
Outros	-	-	-	-	-	(125)	-	(10)
	(141)	(132)	(27)	(22)	(3.547)	(1.943)	(730)	(989)

23. Resultado financeiro

	Controladora				Consolidado			
	Período de nove meses		Período de três meses		Período de nove meses		Período de três meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Receitas financeiras								
Rendimentos de aplicações financeiras	365	-	321	-	1.192	-	656	(75)
	365	-	321	-	1.192	-	656	(75)
Despesas financeiras								
Juros e atualização monetária sobre empréstimos e debêntures	(18.011)	(14.854)	(5.486)	(4.487)	(37.803)	(14.854)	(9.385)	(4.487)
Despesas bancárias	(38)	(26)	(11)	(10)	(168)	(365)	(54)	(69)
Pis e Cofins sobre rendimentos financeiros	(9)	-	(9)	-	(20)	-	(13)	-
Comissões, taxas e fianças	(7.041)	-	(4.835)	-	(21.633)	(6.662)	(15.799)	(2.833)
Multas e juros sobre atraso	(1)	-	-	-	(76)	(282)	(42)	(25)
IOF	(379)	-	(1)	-	(389)	-	(10)	-
Outras despesas financeiras	(63)	(3)	-	(1)	(71)	(4)	(4)	(1)
	(25.542)	(14.883)	(10.342)	(4.498)	(60.160)	(22.167)	(25.307)	(7.415)
Resultado financeiro	(25.177)	(14.883)	(10.021)	(4.498)	(58.968)	(22.167)	(24.651)	(7.490)

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

24. Instrumentos financeiros

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela diretoria.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

24.1 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Controladora			
Ativos mensurados pelo custo amortizado	Nível	30/09/2025	31/12/2024
Contas correntes bancárias		22	10
Ativos mensurados a valor justo por meio do resultado			
Aplicações financeiras	2	16.691	-
Passivos mensurados pelo custo amortizado			
Empréstimos, financiamentos e debêntures		211.175	173.928
Fornecedores		10.094	3.043
Partes relacionadas		6.869	-
Consolidado			
Ativos mensurados pelo custo amortizado	Nível	30/09/2025	31/12/2024
Contas correntes bancárias		4.718	1.816
Concessionárias e permissionárias		8.087	6.128
Ativos mensurados a valor justo por meio do resultado			
Caixa restrito	2	11.400	12.900
Aplicações financeiras	2	16.691	-
Passivos mensurados pelo custo amortizado			
Empréstimos, financiamentos e debêntures		638.221	616.698
Fornecedores		58.301	58.426
Dividendos a pagar		18	18

Em 30 de setembro de 2025 não houve alterações na classificação dos instrumentos financeiros.

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia e sua controlada classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

Os instrumentos financeiros da Companhia e sua controlada, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado.

24.2 Gestão do capital

A Companhia e sua controlada utilizam capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras e da operação, que está parcialmente em andamento.

24.3 Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia e de sua controlada são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez, e previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia e sua controlada são:

a) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia e sua controlada efetuar o monitoramento

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

Análise de sensibilidade

O ativo financeiro da controlada da Companhia está atrelado à variação do CDI. Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta não levando em consideração incidência de impostos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi de 30 de setembro de 2025 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

Os passivos financeiros da Companhia e de sua controlada estão atrelados à variação do IPCA do período somados as taxas fixas previstas em contratos firmados. As análises de sensibilidade foram preparadas com base no valor da dívida líquida, no índice de taxas de juros fixas em relação a taxas de juros variáveis da dívida com base nos valores existentes em 30 de setembro de 2025. A análise de sensibilidade dos passivos financeiros inclui as taxas fixas dos contratos nos cenários de sensibilidade.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade das possíveis alterações no CDI e IPCA e seus impactos nos ativos e passivos da Companhia e de sua controlada, adotando-se a data base de 30 de setembro de 2025, definimos o Cenário Provável para os próximos 12 meses e a partir deste, simulamos variações de redução de 25% (Cenário I) e 50% (Cenário II) e de aumento de 25% (Cenário III) e 50% (Cenário IV) sobre as projeções de cada indexador.

Controladora 30/09/2025							
Indexador	Posição em 30/09/2025	Cenário provável	Risco de redução		Risco de aumento		
			Cenário I (-50%)	Cenário II (- 25%)	Cenário III (50%)	Cenário IV (25%)	
Ativos							
Aplicações financeiras	CDI		10,87%	5,44%	8,15%	16,31%	13,59%
		16.691	1.814	908	1.360	2.722	2.268
Passivos							
Empréstimos, financiamentos e debêntures	IPCA	5,08% e 11,65 + taxas fixas do contrato		4,54%	6,81%	13,61%	11,35%
		211.175	26.872	13.436	20.154	40.307	33.589

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Indexador	Posição em 30/09/2025	Cenário provável	Consolidado 30/09/2025			
			Risco de redução Cenário I (-50%)	Risco de redução Cenário II (-25%)	Risco de aumento Cenário III (50%)	Risco de aumento Cenário IV (25%)
Ativos						
Aplicações financeiras	CDI	10,87%	5,44%	8,15%	16,31%	13,59%
Caixa restrito	16.691 11.400	1.814 1.239	908 620	1.360 929	2.722 1.859	2.268 1.549
Passivos						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	IPCA 638.221	5,08% e 11,65% + taxas fixas do contrato 61.856	4,71%	7,06%	14,12%	11,77% 77.320

b) Riscos de preço

As receitas da Companhia e sua controlada são nos termos do contrato de concessão a RAP, reajustadas anualmente pela ANEEL.

c) Riscos cambiais

A Companhia e sua controlada faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção.

d) Riscos de liquidez

A Companhia e sua controlada acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia e de sua controlada é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia e de sua controlada.

A Administração da Companhia e de sua controlada não considera relevante sua exposição aos riscos acima uma vez que monitora o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação que julgue adequados para a continuação do negócio. Adicionalmente, variações relevantes nos

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

indexadores que definem as taxas juros dos financiamentos da Companhia são amenizadas pelo fato do contrato de concessão assegurar que a Receita Anual Permitida – RAP também está atrelada à índices inflacionários.

25. Seguros

A Companhia e sua controlada possuem contratos de seguros garantindo a indenização, até o valor fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pela Companhia e suas controladas no contrato principal, oriundo do Edital do Leilão nº 002/2018-ANEEL, bem como multas e indenizações devidas à administração Pública, conforme apresentado a seguir:

Fase	Garantias	Seguradora	Emissão	Vigência	Valor Segurado
Performance Bond	Perfomance Bond	Swiss RE Corporate	14/03/2025	09/12/2025	R\$ 38.631
Construção	Risco Civil	Chubb Seguradora	25/05/2025	25/05/2027	R\$ 50.000
Construção	Risco Operacional	Tokio Marine	25/05/2025	25/05/2027	R\$ 814.357
Construção	Risco de Engenharia	Swiss RE Corporate	30/06/2024	30/12/2026	R\$ 908.648
Construção	Risco de Engenharia	Swiss RE Corporate	31/01/2024	30/06/2026	R\$ 832.420
Construção	Risco de Engenharia	Swiss RE Corporate	31/12/2024	30/10/2027	R\$ 126.914

26. Eventos Subsequentes

Recuperação Extrajudicial

Conforme mencionado na Nota 1.5, em 18 de julho de 2025, a Companhia, conjuntamente com sua controladora Two Square Transmissions Participações S.A. e GBS Participações S.A. ajuizaram o pedido de homologação do Plano RE. Para maiores detalhes, vide Nota 1.5.

Nos termos da decisão proferida em 01 de outubro de 2025, foi deferido o processamento da recuperação extrajudicial também em relação à Olindina, estendendo o *stay period* deferido na decisão de 21 de julho de 2025 à Olindina.